



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria da Bancada do PSD

MOÇÃO

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões 21/11/2011		

Dj. 2.260/11 - 23/11 - Conselho Regional Medicina Veterinária
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.º 1840/2011

Campo Mourão, 14/11/2011 Horas 13:40

[Signature]
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

16/11/2011

[Signature]
PRESIDENTE

Os Vereadores signatários requerem à Mesa, de acordo com o Artigo 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis, após ouvir o soberano Plenário, o envio de **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Conselho Regional de Medicina Veterinária – Campo Mourão**, pelos 250 anos da Profissão no Mundo, sendo 2011 o Ano Mundial da Medicina Veterinária.

Justificativa:

Em 2011, a Medicina Veterinária por intermédio de diferentes organizações em diversos países do mundo celebram o ano da Medicina Veterinária, o VET 2011, que comemora os 250 anos da ciência veterinária. Os eventos neste contexto são capitaneados pela Organização Mundial de Saúde Animal que constitui para este fim um Comitê Executivo, do qual o CFMV participa representando o Brasil.

Neste ano comemoram-se os 250 anos da profissão no mundo. Apesar dessa ciência confundir-se com os primórdios da civilização humana, foi em 1761, em Lyon na França que houve a fundação da primeira escola de ensino da Medicina



[Multiple signatures]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

vereadorheltonborges@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

Assessoria da Bancada do PSD

Veterinária de Alfort, próxima a Paris. Ambas foram iniciativas do Advogado Francês Claude Bourgelat.

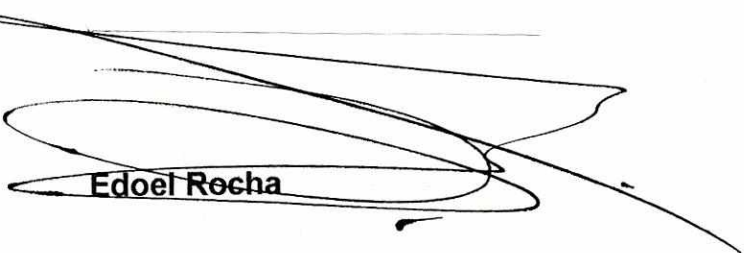
Mais do que celebrar essa data marcante para a profissão, as organizações mundiais reunidas no comitê executivo do VET 2011, querem evidenciar a importância da profissão do Médico Veterinário que trabalha, ao longo desses 250 anos, em benefício da saúde animal e da saúde humana.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2011.


Helton Borges


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira


Isidório da Silva Moraes


Edoel Rocha


Nelita Cecília Piacentini


José Roberto Voidelo


Saul Antonio Sachetti


Prof. José Pochapski
Vereador

IRS


Sidnei Jardim
Vereador





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 30/11/2011.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2011	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2011
<input type="checkbox"/> Requerimento _____/2011	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2011
<input type="checkbox"/> Outros _____/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Moção nº <u>1840</u> /2011

AUTOR:.....

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 30/11/2011.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Diretor Jurídico
Oab/Pr 29.391